

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS AO XXIII ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET – CAMPINAS (XXIII ENAPET)**

### **1. APRESENTAÇÃO DO XXIII ENAPET**

O XXIII Encontro Nacional dos Grupos PET (XXIII ENAPET) será realizado no período de 15 a 20 de julho de 2018, na Universidade Estadual de Campinas/ São Paulo - UNICAMP, com CO - organização do evento realizada pelas Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O tema do XXIII ENAPET é “Unidos pela mesma raiz”. O intuito da escolha dessa temática está diretamente relacionado com o Ipê Amarelo que é o símbolo de Barão Geraldo, bairro onde ocorrerá o Encontro Nacional de 2018. Seus cinco galhos representam as cinco regiões do país e sua raiz significa a união dos estados do Brasil possuindo um mesmo ideal e objetivo: o Programa de Educação Tutorial.

### **2. DA SUBMISSÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS**

**2.1.** É obrigatória a inscrição e participação no XXIII ENAPET de todos/as os/as ministrantes para proceder a submissão da oficina ou minicurso.

**2.2.** As oficinas e minicursos poderão ser propostos por apenas um grupo PET ou em parceria com outros grupos PET da mesma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de outras IES.

**2.3.** Serão aceitas até 20 (vinte) propostas para grupos PET externos às universidades organizadoras, UNICAMP, UFSCar e PUCCamp, reservando-se o direito, à Comissão Organizadora, de rever os limites de aceites de oficinas e minicursos, sendo previamente avisado em instâncias informativas do XXIII ENAPET.

**2.4.** Quanto à proposição de oficinas e minicursos, indica-se que o/a(s) ministrante(s) da oficina ou minicurso deve(m) estar vinculado/a(s) ao Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) em uma IES por meio de um grupo de curso específico ou interdisciplinar, ser egresso/a ou colaborador/a atuante em um grupo PET.

**2.5.** A submissão de oficinas e minicursos deve contemplar espaços de sala de aula com a capacidade máxima para 50 (cinquenta) pessoas.

**2.5.1** Poderá ser expandida a capacidade máxima de participantes caso a infraestrutura do Encontro fomente novos espaços para execução das oficinas e minicurso e desde que haja justificativa fundamentada na proposta de submissão.

**2.6** As propostas de oficinas e minicursos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do email [oficinas.enapetxiii@gmail.com](mailto:oficinas.enapetxiii@gmail.com), sendo o assunto do email o nome da proposta, seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, devendo o envio ser em .docx - Word 2007-2016.

**2.6.1** Não será aceita a submissão de oficinas e minicursos enviadas em outros formatos de arquivo que não sejam em .docx - Word 2007-2016.

**2.7** O prazo para submissão das oficinas e minicursos será de 22 de maio a 11 de junho de 2018.

### **3. DAS REGRAS PARA O ENVIO DAS OFICINAS E MINICURSOS**

**3.1** Das informações necessárias para submissão da proposta de oficinas e minicursos:

a) Citar se será oficina ou minicurso.

b) Título: indicar o título da proposta de oficina ou minicurso.

c) Intervalos de execução: as oficinas e minicursos serão realizados conforme cronograma oficial do XXIII ENAPET, agendadas para o dia 17 de julho de 2018, terça-feira, de **14h às 18h**, ou seja, as propostas devem respeitar a carga horária de **4 (quatro) horas**, podendo ser ministradas mais de uma vez e para grupos diferentes, dentro do intervalo;

d) Número de vagas: o grupo deve informar a quantidade de vagas, respeitando o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por execução, destacando-se a exceção presente no item 2.5.1 do presente Edital;

e) Ministrantes: deverá ser indicado - i) nome completo; ii) se é discente, tutor/a e/, egresso/a ou colaborador/a; iii) e-mail; iv) grupo PET (sem siglas); v) Instituição de Ensino Superior (sem siglas);

f) Ementa: descrição das temáticas da proposta (frases curtas) separadas por ponto final;

g) Objetivo Geral: descrever qual o objetivo que se espera alcançar com a proposta de oficina ou minicurso, qual será a contribuição da sua proposta para os participantes do XXIII ENAPET;

h) Objetivos Específicos: elencar os pontos que almejam ser alcançados com a proposta de oficina ou minicurso, como será concretizado o objetivo geral indicado;

i) Metodologia de trabalho: indicar o formato que será oferecida a oficina ou minicurso, quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução.

j) Conteúdo programático: breve descrição do conteúdo proposto para a realização da oficina ou minicurso apresentando as referências norteadoras, que deverão ser listadas ao final do tópico.

k) Fechamento da atividade: de livre escolha pelos/as os/as ministrantes, dando-se preferência às práticas dialógicas e trocas horizontais;

l) Materiais: deverão ser marcadas as opções de materiais necessários para a realização da oficina ou minicurso. Indica-se que caso sejam descritos “outros” materiais não presentes na lista, a viabilidade será deliberada pela Comissão Organizadora. Além disso, caso os proponentes possam trazer algum material adicional necessário para a realização, indicar neste tópico. A Comissão Organizadora se disponibiliza

### **3.2 Da formatação:**

**3.2.1** A formatação da proposta de oficinas e minicursos deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, utilizando:

a) Fonte: Times New Roman;

b) Tamanho: 12;

c) Espaçamento entrelinhas 1,15;

d) Alinhamento do texto: justificado;

e) Tipo de papel: A4;

f) Margens (todos os lados): 2 cm;

g) Citações: devem seguir o sistema autor-data de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## **4. DA AVALIAÇÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS**

**4.1** A Comissão Avaliadora das propostas de oficinas e minicursos ao XXIII ENAPET será composta por graduandos/as e graduados/as, sendo que as propostas serão avaliadas à cega por pares (duas pessoas).

**4.2** Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:

- a) Adequar-se às normas de redação e formatação;
- b) Demonstrar nitidez na exposição das ideias;
- c) Apresentar maior diversidade em sua proposta, envolvendo o desenvolvimento de diversos saberes;
- d) Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos participantes e/ou no desenvolvimento das atividades do grupo para a execução e indissociabilidade do tripé universitário;
- e) Terá preferência a proposta de oficina e/ou minicurso submetida por integrantes de dois ou mais grupos PET compondo a função de ministrantes.

## 5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Submissão de oficinas e minicursos	22 de maio a 11 de junho de 2018
Resultado final	21 de junho de 2018

XXIII

ENAPET

